

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79  
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA  
OFICIAL  
JURACY LAZAROTTO DA SILVA  
EMP. JURAMENTADA  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA  
EMP. JURAMENTADA  
ADRIANA MARIA ALBERTI  
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

I.R.

MATRÍCULA N.º 41.110.-

RUBRICA

"UM lote de terreno sob nº 07 (sete), da quadra "P", da Planta "JARDIM CURITIBA", situado neste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações:- medindo 12,43 metros de frente para a Travessa Jacy, do lado direito com 28,61 metros dividindo com o lote nº 09 (nove), do lado esquerdo com 31,85 metros dividindo com o lote nº 03 (tres) e fundos com 12,00 metros, dividindo com o lote nº 06 (seis), com a área total de 362,76m<sup>2</sup>.- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 02.01.004.0132.001.-

PROPRIETÁRIOS:- JORGE ZARUCH e sua mulher MARIA JULIO ZARUCH, brasileiros, casados, CI. nº 628.351-PR, CPF/MF. nº 000.238.509-00; CYPRIANO ZARUCH e sua mulher REGINA GRACZYK ZARUCH, brasileiros, casados, CI. nº 298.375-PR, CI. nº 350.460-PR, CPF/MF. nº 000.238.689-53, ele neste ato representado por sua esposa nos termos da procuração de fls. 189, do livro nº 186-P do 5º Tabelião de Notas de Curitiba; LINEO RISTOW e sua mulher HELLINICE FINATTI RISTOW, brasileiros, casados, CI. nº 167.740-PR, e CI. nº 439.267-PR, CPF/MF. sob nº 000.230.199-72; ESPOLIO DE CONSTANTE GRACHIKI, neste ato representado pela viúva interveniente HELENA EPHIGENIO GRACHIKY, brasileira, viúva, portadora de CI. nº 1.008.639-PR, CPF/MF. nº 253.683.329-87, nos termos do Alvará Judicial sob nº 64/94 expedido em 18 de outubro de 1994, pelo Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, neste ato representada por sua procuradora MARLI MIRIAN GRACHIKY LAFFTTE, brasileira, casada, do lar, portadora de CI. nº 692.486-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 860.013.969-49, nos termos da procuração de fls. 159 do livro 136-P do Cartório de Santa Quitéria, em Curitiba-PR; MARIA JOSE DA SILVA GAISSLER, brasileira, viúva, aposentada, portadora de CI. nº 792.379-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 111.089.169-53, todos'

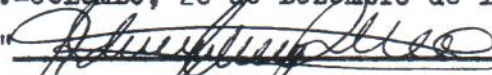
MATRÍCULA N.º



Adriana Maria Alberti  
Juramentada

residentes e domiciliados em Curitiba-BR.-

REGISTRO ANTERIOR:- Havido pelas Transcrições sob nºs. 3.397 e 3.464 deste Cartório.-COLOMBO, 26 de Dezembro de 1.994

"  "

Adriana Maria Alberti  
Emp. Juramentada

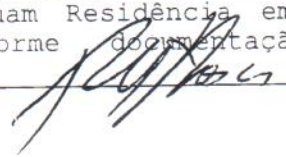
R.1-41.110 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 11/11/1.994, ITBI-DAM.- sob nº 3083/94, de Colombo, os proprietários:- JORGE ZARUCH e sua mulher MARIA JULIO ZARUCH; CYPRIANO ZARUCH e sua mulher REGINA GRACZYK ZARUCH; LINEO RISTOW e sua mulher HELLINICE FINATTI RISTOW; ESPOLIO DE CONSTANCE GRACHIKI, neste ato representado pela viúva inventariante HELENA EPHIGENIO GRACHIKY, neste ato representada por sua procuradora MARLI MIRIAN GRACHIKY LAFFTTE; MARIA JOSE DA SILVA GAISLER, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á JOSE BISSONI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA ALICE KIESKI DA SILVA, Marceneiro, portador de CI. nº 1.527.851-0-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 254.065.319-72, residente e domiciliado na Travessa Jacy, nº 86, Jardim Curitiba, neste Município e Comarca, pelo valor de R\$ 1.000,00 e para efeitos fiscais R\$. 5.514,62.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 810,00 (VRC). =/=/=

COLOMBO, 26 de Dezembro de 1.994.-

"  "

Adriana Maria Alberti  
Emp. Juramentada

AV-2/41.110 - EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento protocolado neste Ofício sob nº 96.830 de 29/04/2005, Alvará de Construção nº 125/2003, Termo de Conclusão de Obra sob nº 151/2003, ART. nº 3191462 e certidão Negativa de Débito CND sob nº 007022005-14001110 expedida pelo INSS e Planta anexa, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, aos 28/05/2003, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica Averbada a construção de uma Residência em alvenaria com a área de 161,33m<sup>2</sup>. Tudo conforme documentação. COLOMBO, 29 de abril de 2005.



Rosângela Maria da Silva Rosa  
Emp. Juramentada

R-3/41.110 - Protocolo nº 97.528 de 30/06/2005: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda Com Confissão de Dívida de Auto Financiamento Imobiliário por Confissão de





## CONTINUAÇÃO

Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos, lavrada pelo 2º Tabelião de Curitiba, aos 27/06/2005, as fls. 078 do livro nº 1166-N, ITBI-DAM. sob nº 1185/2005 de Colombo, recolhimento R\$ 1.060,00. Como vendedores: **JOSE BISSONI DA SILVA**, marceneiro, portador da CI.RG. nº 1.527.851-0-PR e inscrito no CPF/MF nº 254.065.319-72 e sua esposa **MARIA ALICE KIESKI DA SILVA**, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.899.034-7-PR e inscrita no CPF/MF nº 254.049.469-20, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Travessa Jacy, nº 86, Jardim Curitiba-PR, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á **FABRICIO BISSONI DA SILVA**, Instrutor Prático, portador da CI.RG nº 6.065.263-5-PR e inscrito no CPF/MF nº 877.575.409-68 e sua esposa **SIRLEI DE PAULA BISSONI DA SILVA**, Gerente Administrativa, portadora da CI. RG. nº 6.099.201-0-PR e inscrita no CPF/MF nº 974.805.769-00, ambos brasileiros, casados em data de 15/04/2000 pelo regime de separação de bens, (Pacto Antenupcial lavrada as fls. 004 no livro nº 0303-N no Cartório Distrital do Bacacheri, Curitiba-PR, residentes e domiciliados na Travessa Jacy, nº 86, Jardim Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Demais Condições constantes da aludida escritura. COLOMBO, 27 de julho de 2005.

  
 Marcia Regina da Silva  
 Escrivã Publicar

R-4/41110 Potocolo nº 97.528 em 30/06/2005: HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Divida de cAuto Financiamento Imobiliário por Consórcio de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada pelo Tabelião 2º da Capital, aos 27-06-2005, as fls. 078 do livro nº 1166-N, como devedores **FABRICIO BISSONI DA SILVA e s/m SIRLEI DE PAULA BISSONI DA SILVA**, já qualificados, DÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA imóvel objeto desta Matrícula a Credora: **CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.282.401/0001-46, com sede e foro à Rua Nilo Cairo, 42, 0, , na Cidade de Curitiba-PR, representada por seu Diretor: **GUNTHER ALGAYER**, brasileiro, casado engenheiro civil, C.I. RG nº154.283-Pr e CPF/MF nº002.329.559-72, residente na Capital, a rua Euzébio da Motta, 380, pelo valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA ESCRITURA. COLOMBO, 29 de julho de 2005

  
 Marcia Regina da Silva  
 Escrivã Publicar

AV-5/41.110 - Protocolo nº 155.953 em 10/10/2016 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Alvará Judicial nº 506/2016, expedido pela 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR, em 22/08/2016, por determinação da Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos de **BAIXA DE REGISTRO**, conforme sentença de fls. seq.30.1, como requerida **MASSA FALIDA CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA**, já qualificada, fica **QUITADA** a Alienação Fiduciária existente no **R-4** desta Matrícula. Dou Fé. Custas R\$ 138,17 (VRC 630) FUNDEJUS 15% R\$ 28,66. COLOMBO, 17 de outubro de 2016.

  
 Márcia Regina da Silva  
 Juramentada

JB

AV-6/41.110 - Protocolo nº 155.952 em 10/10/2016 - ATUALIZAÇÃO DE



  
 Adriana Maria Alberti  
 Juramentada

**ENDEREÇO OFICIAL:** Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício e Declaração de Atualização de Endereço Oficial, expedida pela Prefeitura Municipal de Colombo-PR em 10/10/2016, fica Averbado a alteração de endereço, e da Indicação Fiscal do imóvel objeto desta matrícula como segue: **Rua Jacy, n° 86, Bairro São Gabriel, Colombo-PR, e Inscrição Cadastral n° 02.01.094.0132.001.** Dou Fé. COLOMBO, 17 de outubro de 2016.

  
**Adriana Maria Alberti**  
 JB Juramentada

**R-7/41.110 - Protocolo n°155.954 em 10/10/2016 - ALIENAÇÃO**

**FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, lavrado em 16/09/2016, do qual uma via fica arquivada nesta serventia: **FABRICIO BISSONI DA SILVA**, nacionalidade brasileira, empresário, portador da C.I. n° 6.065.263-5-PR, inscrito no CPF/MF n° 877.575.409-68, e seu cônjuge **SIRLEI DE PAULA BISSONI DA SILVA**, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da C.I. n° 6.099.201-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 974.805.769-00, casados no regime de Separação Total de bens em 15/04/2000, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 22/03/2000, no Cartório Distrital do Bacacheri, Curitiba-PR, no Livro 0303-N fls 004, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Tomacheschi, 140, Casa 01, Guaraituba, na Cidade de Colombo-PR, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 62.237.367/0001-80, com sede e foro à Avenida Paulista, 1.728, 3° andar, na Cidade de São Paulo-SP, representada por seu(s) procurador(es) já qualificado(s) no aludido contrato supra mencionado; Valor total do financiamento: **R\$ 64.653,97 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 400.000,00, que será amortizada no prazo de 240 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 1.264,03**, com vencimento a primeira delas no dia 16/10/2016, e a última em 16/09/2036, aos juros a taxa efetiva de 18,000000% ao ano, e a taxa nominal de 16,666117% ao ano, sistema de amortização SAC, índice de reajuste mensal IPCA. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** Guia do FUNREJUS n° 240000000001979572-0 no valor de R\$ 129,31. Custas: R\$ 415,90 (VRC 2156). COLOMBO, 17 de outubro de 2016.

  
**Adriana Maria Alberti**  
 JB Juramentada

**AV-8/41.110 - Protocolo n° 155.954 em 10/10/2016 - CÉDULA:**

Procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - série 2016 numero 101102340, aos 16/09/2016, tendo como instituição custodiante



CONTINUAÇÃO

**BANCO PAN S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1374, 12º andar, Bela Vista. O referido é verdade e dou fé. COLOMBO, 17 de outubro de 2016.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JB

**AV-9/41.110 - RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, para fazer constar o correto no **R-9** desta matrícula como segue: Onde se lê (BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, com sede e foro à Avenida Paulista, 1.728, 3º andar, na Cidade de São Paulo-SP), **O CORRETO É BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, com sede e foro à Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo-SP.** COLOMBO, 19 de outubro de 2016.

  
Maria Regina da Silva  
Juramentada

JB

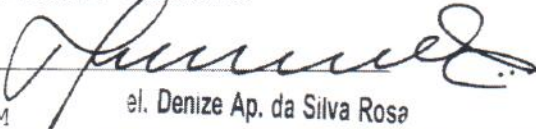
**AV-10/41.110 - Protocolo nº 167.265 em 16/10/2018: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme solicitado no requerimento assinado em 05/10/2018, e demais documentação complementar, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica **CONSOLIDADA** propriedade do imóvel objeto desta matrícula, (conforme § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97), em nome da credora fiduciária: **BANCO PAN S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede e foro à Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, centro, na Cidade de São Paulo-SP, sucessor por Incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 218/06/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0, em sessão de 12/12/2017, **passando ela a ser a proprietária plena**, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimada a fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação de mora. A Fiduciária proprietária apresentou o comprovante do pagamento do **ITBI sob nº 43186/2018**, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), valor para efeitos fiscais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recolhimento **Funrejus sob nº 140000000040667715-0**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: **c140.8e86.becc.8629.d527.eace.7c52.08f6.6d66.3d38/0a40.c06e.d9c.7f78.0914.8b36.78f2.9f60.f2ef.3efc/624a.12ce.bc9d.f9e7.d99b.b06.3ab9.ff65.0ce5.aa63**. (2.160 VRC) R\$ 457,72 - FUNREJUS R\$ 3.71 - FADEP R\$ 20,84 - ISSQN R\$ 20,84. COLOMBO, 16 de novembro de 2018.

SEGUE



Adriana Maria Alberti

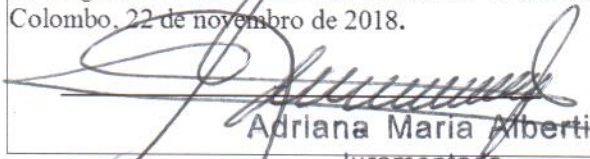
**AV-11/41.110 - Protocolo nº 168.012 em 20/11/2018 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme requerimento datado de 05/10/2018, Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária e Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela **BANCO PAN S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede e foro à Avenida Paulista, 1.374, 12º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo-SP. Certidão do Instrumento Público de Procuração sob nº 0753, página 163 lavrado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo-SP, datado de 15/12/2017, protocolada neste Ofício, **fica QUITADA a alienação fiduciária existente no R-7 e a Cédula de Crédito do AV-08 desta Matrícula.** Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste serviço. Custas: (VRC 630) - R\$ 189,08 - FUNREJUS R\$ 34,45 - ISSQN R\$ 6,08 - FADEP R\$ 6,08. COLOMBO, 21 de novembro de 2018.

  
MM el. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE COLOMBO**

**CERTIFICO**, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 41110 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 22 de novembro de 2018.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº rnaCU.wZW8d.8YwUD, Controle:mb8LY.5MUX9  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

SEGUE

